



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 463, DE 17 DE MARÇO DE 2015

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria MEC Nº 649, de 23 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 24 de maio de 2011, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria RIFB nº 1568, de 13 de outubro de 2014;

CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão Sindicante designada pela Portaria acima citada; e

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 003/2015/VO/PF-IFB/PGF/AGU, de 12 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelas servidoras estáveis PATRICIA RODRIGUES AMORIM, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1759923, lotada no *Campus* Samambaia; ENEIDA CAMPOS FELIPE DE BRITES, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1840571, lotada no *Campus* Samambaia e ANDRESSA CRISTINA DE ANDRADE, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1758446, lotada no *Campus* Gama, para sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, promover a apuração dos fatos elencados no Processo nº 23098.001808.2014-81, bem como os atos e fatos correlatos a este Processo, que imergirem no decorrer desta apuração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Original assinada
WILSON CONCIANI

Publicada no BS/IFB em 29.04.2015